LEI Nº 2157, DE 30.12.1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de dezembro de 1993.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal